



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

TERMO DE REFERÊNCIA Processo de Compras 054/2024

1.OBJETO

Aquisição de HD EXTERNO para atender a demanda dos setores administrativos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Descrição detalhada do equipamento;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	HD (High Definition) Externo - Descrição detalhada: Formato: 2,5" (polegadas); Capacidade de armazenamento 1TB; Interface USB 3.0 ou superior; Velocidade de rotação do disco 5400 RPM ou superior Taxa de transferência de dados até 5 Gbps Velocidade de leitura e gravação Compatibilidade do sistema operacional: Windows 10, 8, 7, Vista, XP, MacOS X 10.6 ou superior, Linux 2.6 ou superior. Prazo de garantia 12 meses. Acompanha 1 (um) cabo USB. Referência - Modelo/versão: CANVIO BASICS Marca/Fabricante: TOSHIBA	UN	04

2.2. O objeto deste Processo de Compras não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução 423/2023 do Poder Legislativo.

2.3. Os itens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses previstas no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor previsto, devendo avaliar a conveniência e oportunidade da contratação direta, dado o valor total do objeto em questão.

2.4 O prazo de vigência da contratação será determinado na assinatura do Contrato, ou emissão de documento equivalente, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O custo estimado da contratação será calculado através da Pesquisa de Preço – Processo de Compras 054/2024.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Foi realizado a abertura de Processo de Compras para prestação de serviços de reconstrução da estrutura eletrônica e mecânica do dispositivo e recuperação de dados de HD externo SEAGATE 1 TB pertencente ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, processo nº 048/2024, a empresa RECUPERAR DADOS HD LTDA, CNPJ 18.096.534/0001-29, dividiu o serviço em 02 etapas sendo a primeira a “reconstrução da estrutura eletrônica e mecânica do dispositivo com o objetivo de obter as condições mínimas necessárias para as tentativas de leitura forçada” e de acordo a responsável pelo equipamento a servidora Eliane Araújo Pereira Sena, foi verificado os arquivos por conexão remota e os dados foram validados com sucesso. Para a segunda etapa que seria a “mapeamento da área de dados do dispositivo, leitura forçada, clonagem das informações para nosso servidor, análise da estrutura de arquivos e recuperação da maior quantidade possível de dados (inclusive arquivos existentes, apagados, corrompidos, etc)” será necessário a aquisição de HD externo pois os arquivos recuperados totalizaram em 466 GB.

4.2 Realizamos levantamento nos setores administrativos para aquisição de HD Externo e será necessário a adquirir mais unidades para atender a demanda além do Recursos Humanos, Contabilidade e o Controle Interno nesta Casa Legislativa.

4.3 O objeto deste Termo de Referência não está previsto no Plano Anual de Contratação de 2024 no site oficial desta Casa Legislativa, tendo como acesso o link <https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br/transparencia/pca-plano-de-contratacao-anual>, será solicitado ao responsável a inclusão do mesmo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 O HD externo tem um disco rígido com uma supercapacidade de guardar informações. Esse tipo de memória é muito indicado para quem precisa guardar um acervo grande de documentos, fotos e vídeos, com isso a Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG necessita dos mesmos para guardar os arquivos ao longo dos anos. Para a necessidade de pequeno volume de dados o pen-drive mostra-se uma boa solução, mas para atividades com imenso volume de dados ou retenção prolongada, acima de 12 meses o mais indicado é o HD Externo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

5.2 A aquisição de HD Externo se faz necessária para a segurança na execução dos serviços citados e para substituições em casos onde os itens que estão sendo utilizados atualmente sofram algum tipo de pane ou danos e parem de funcionar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

6.1.1 Sustentabilidade:

6.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.2 Não será admitida a subcontratação do serviço;

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

8.2 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

8.3 A garantia, manutenção e assistência técnica serão regidas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.4 A garantia do produto será prestada pelo fabricante do produto.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O Processo de Compras deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da aquisição, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

9.3 A contratante e a contratada devem realizar registro por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

9.4 A Câmara poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

9.5 Após empenho ou instrumento equivalente, o Departamento Requisitante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

9.6 A execução do Processo de Compras deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato. (art. 117, caput da Lei 14.133, de 2021);

9.6.1 Nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica designado como representante, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, o servidor Adriano Westphal da Silva, matrícula 000172, nomeado através da portaria 017/2024 de 01 de março de 2024.

9.7 Cabe ao fiscal do contrato

9.7.1 Acompanhar a execução do processo de compras, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Câmara Municipal;

9.7.2 Anotar no histórico de gerenciamento do Processo de Compras todas as ocorrências relacionadas à entrega dos itens, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º);

9.7.3 Identificar qualquer inexactidão ou irregularidade e emitir notificação para a correção da entrega dos itens, determinando prazo para a correção;

9.7.4 Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.7.5 Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a entrega dos itens;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

9.7.6 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.7.7 Caso ocorra descumprimento das obrigações deste Termo de Referência, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.8 Cabe ao gestor do contrato

9.8.1 Coordenar e atualizar o processo de acompanhamento e fiscalização do Processo de Compras contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do Processo de Compras, a exemplo da ordem de entrega, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Processo de Compras para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.8.2 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da empresa vencedora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.8.3 Acompanhar os registros realizados pelo fiscal de contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Processo de Compras e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.8.4 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.8.5 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 Do Recebimento

10.1.1 A aquisição será parcela única juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para cada data de entrega, deverá ser conferido pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.1.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.2 Da forma de pagamento:

10.2.1 O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela em conformidade com as especificações do orçamento da empresa informado por e-mail, relativo a entrega subsequente à prestação do serviço, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário, em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente conferida e aprovada pela empresa vencedora.

10.2.2 A empresa deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista exigida no Processo de Compras durante a vigência do contrato ou documento equivalente;

10.2.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa providencie a regularização. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.2.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.2.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.2.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

10.2.7 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

10.2.8 Constatando-se, a situação de irregularidade da aquisição, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Processo de Compras nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10 O contratado deverá realizar a transição com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a entrega dos itens;

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento a determinar, de acordo com a Lei N° 14.133/2021.

11.2 Para fins de Habilitação a documentação será determinada de acordo com a Lei N° 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação, serão adimplidas com recursos da dotação orçamentária, determinada pelo Departamento de Contabilidade.

Santana do Paraíso, 04 outubro de 2024.

Jessilene Fernandes de Araújo
Coordenadora Departamento de Compras
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matricula 000013



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.leg.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

PROCESSO DE COMPRA 054/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2024

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso com endereço a Rua Alberina Pessoa nº 51, Centro, Santana do Paraíso, Minas Gerais, CEP 35179-000, CNPJ 38.515.961/0001-01, isento de inscrição estadual, abre o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2024** para **aquisição de HD EXTERNO**, regido pela Lei nº 14.133/2021, artigo 75.

01. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O HD externo tem um disco rígido com uma supercapacidade de guardar informações. Esse tipo de memória é muito indicado para quem precisa guardar um acervo grande de documentos, fotos e vídeos, com isso a Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG necessita dos mesmos para guardar os arquivos ao longo dos anos. Para a necessidade de pequeno volume de dados o pen-drive mostra-se uma boa solução, mas para atividades com imenso volume de dados ou retenção prolongada, acima de 12 meses o mais indicado é o HD Externo.

02. VALOR E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O valor total do objeto desta dispensa de licitação é de **R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais)**.

Assim distribuídos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	HD (High Definition) Externo - Descrição detalhada: Formato: 2,5" (polegadas); Capacidade de armazenamento 1TB; Interface USB 3.0 ou superior; Velocidade de rotação do disco 5400 RPM ou superior Taxa de transferência de dados até 5 Gbps Velocidade de leitura e gravação Compatibilidade do sistema operacional: Windows 10, 8, 7, Vista, XP, MacOS X 10.6 ou superior, Linux 2.6 ou superior. Prazo de garantia 12 meses. Acompanha 1 (um) cabo USB. Referência - Modelo/versão: CANVIO BASICS Marca/Fabricante: TOSHIBA	un	04	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00
Valor Total:		R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais)			



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.leg.br>

3. JUSTIFICATIVA DO VALOR E DA DISPENSA

- 3.1. A empresa COMERCIAL BOURGUIGNON LTDA, Inscrito no CNPJ sob o número 18.127902/0001-59 que cotou o valor de **R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais)** está habilitada.
- 3.2. Assegurada pela Lei 14.133/2021, em seu art. 75, a Dispensa de Licitação é o critério adotado neste processo.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1. A empresa **COMERCIAL BOURGUIGNON LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o número **18.127.902/0001-59** que apresentou o **menor** preço de **R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais)** está habilitada.
- 4.2. Portanto, a empresa supra citada **está habilitada** e apta para a execução dos serviços demandados pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso / MG.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos foram anexados ao processo no ato da cotação, pelo Departamento de Compras.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para custear as despesas descritas nesta dispensa ocorrerão à conta de: Outros Serviços de Terceiros: – Pessoa Jurídica – 33.90.30.00 - Dotação: 01.00.31.0001.2001 – Ficha 009.

7. DO CONTRATO

- 7.1. Esta dispensa será formalizada mediante solicitação de empenho.

8. CONCLUSÃO

- 9.1. A empresa **COMERCIAL BOURGUIGNON LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o número **18.127.902/0001-59**, citada neste **Processo de Compras 054/2024** está apta para a execução do objeto. Nestas circunstâncias, a dispensa de licitação, assegurada pelo **art.75 II da Lei 14.133/2021 e Resolução 421/2023** é o critério adotado para que os serviços administrativos da Câmara Municipal não sejam afetados.

Santana do Paraíso, 10 de outubro de 2024.

Maria Aparecida de Araújo
Agente de Contratação
Câmara M. de Santana do Paraíso

Alber Alves Dias
Presidente
Câmara M. de Santana do Paraíso



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.leg.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°027/2024 - PROCESSO DE COMPRA 054/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 055/2024, fundamentado no art. 75, alínea "a", inciso III da Lei nº 14.133/2021, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO E HOMOLOGO a empresa COMERCIAL BOURGUIGNON LTDA, Inscrito no CNPJ sob o número 18.127.902/0001-59 ao objeto do presente procedimento, referente à **aquisição de HD EXTERNO para atender a demanda dos setores administrativos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/Mg**, no valor total de R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais). Assim como AUTORIZO a execução do serviço. Os recursos para custear as despesas descritas nesta dispensa ocorrerão à conta de: Outros Serviços de Terceiros: – Pessoa Jurídica – 33.90.30.00 - Dotação: 01.031.0001.2001 – Ficha 0009.

Santana do Paraíso, 11 de outubro de 2024.

Alber Alves Dias
Presidente
Câmara M. de Santana do Paraíso